



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24º/2025.

O GESTOR, LUIZ JOSE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Fornecimento de água para todas as unidades da Prefeitura Municipal/Poder Executivo..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento <DEPARTAMENTO_INEXIGIBILIDADE>, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
255	3	51	17	512	135	611	3.3.90.39	100	Municipal	70.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos <TIPO_PROCESSO_INEXIGIBILIDADE> de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço RUA BENTO QUINTINO DA SILVA, Q33 L06, CENTRO NG, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Fornecimento de água.		1,00	un	70.000,00	70.000,00
					TOTAL VENCEDOR	70.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

<DEPARTAMENTO_INEXIGIBILIDADE> de NOVA GLÓRIA-GO, aos 14/01/2025.

LUIZ JOSE DA SILVA
GESTOR

